

## **REGULAMENTO DO CONCURSO O MEU MAPA (4ª edição)**

### **Art.º 1º**

#### **Objectivos**

Com o objectivo de promover e incrementar a relação entre o Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) com as escolas, alunos e professores dos Ensinos Básico e Secundário, promove-se a realização do concurso O MEU MAPA que visa estimular a produção de trabalhos relacionados com a Geografia.

Pretende-se envolver os alunos em actividades relevantes e desafiadoras sob o ponto de vista educativo, projectando a Geografia como Ciência e como disciplina dinâmica e atractiva.

### **Art.º 2º**

#### **Condições gerais de participação**

A participação no concurso está aberta a todos os estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário de escolas portuguesas do Continente e Regiões Autónomas, assim como de escolas portuguesas sediadas em países estrangeiros e de escolas estrangeiras sediadas em Portugal. Os alunos poderão submeter os seus trabalhos individualmente ou em grupos de dois. Para efeito de participação no concurso os concorrentes comprometem-se a submeter-se ao presente regulamento e às decisões tomadas pelo júri. Não poderão participar no concurso familiares da comissão organizadora do concurso ou do júri do mesmo.

A cada trabalho submetido a concurso deverá associar-se um professor que não poderá ser familiar do(s) aluno(s) concorrentes.

### **Art.º 3º**

#### **Categorização dos concorrentes**

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias: alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade) e alunos do Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

## **Art.º 4º**

### **Júri**

O júri será nomeado pelo Conselho do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, podendo integrar elementos externos à Faculdade e ao Departamento. Caberá ao júri analisar os trabalhos submetidos e fixar a lista dos trabalhos vencedores. O júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

## **Art.º 5º**

### **Submissão de trabalhos**

1. Os trabalhos originais submetidos a concurso consistirão num mapa, elaborado pelos concorrentes, acompanhado por um texto, escrito em português, (até 250 palavras) que vise a sua descrição, análise ou interpretação. Os trabalhos deverão ser assinados pelos autores e obrigatoriamente submetidos em formato digital. A submissão dos trabalhos será feita através de uma plataforma digital (<http://web.letras.up.pt/geoescolas/mapa.asp>) e as notícias referentes ao concurso serão disponibilizadas na página <http://omeumapa.blogspot.com/>.

2. Cada candidatura enviada para o concurso deverá conter somente um único trabalho. As candidaturas que submetam mais do que um trabalho em cada envio serão automaticamente excluídas do concurso.

## **Art.º 6º**

### **Apreciação dos trabalhos**

O júri apreciará os trabalhos tendo em conta os critérios de originalidade, criatividade, correcção científica, clareza e organização das ideias.

## **Art.º 7º**

### **Datas de candidatura**

O concurso inicia-se a 6 de Outubro de 2010 e a data limite para a apresentação de trabalhos é 8 de Abril de 2011. Todas as candidaturas submetidas após essa data não serão aceites para efeito do concurso.

## **Art.º 8º**

### **Prémios**

Os prémios, distribuídos por duas categorias, serão os seguintes:

#### Ensino Básico:

1º prémio: 1 PlayStation 3 Slim 120GB, 1 iPod Shuffle, 1 Atlas

2º prémio: 1 iPod Shuffle, 1 Atlas

3º prémio: 1 Atlas

#### Ensino Secundário:

1º prémio: 1 PlayStation 3 Slim 120GB, 1 iPod Shuffle, 1 Atlas

2º prémio: 1 iPod Shuffle, 1 Atlas

3º prémio: 1 Atlas

## **Art.º 9º**

### **Disposições finais**

O Departamento de Geografia da FLUP reserva-se o direito de divulgação, sem restrições, dos trabalhos enviados, não havendo lugar a pagamento de quaisquer direitos de autor. Cabe ao júri do concurso decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento.